ESCLARECIMENTO 01

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (FACC)**, por intermédio de sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente Resposta de Esclarecimento referente ao Edital da Seleção Pública nº **14/2026** e seus anexos, cujo objeto é a aquisição e montagem de arquivos deslizantes destinados ao armazenamento de exsicatas, material de xiloteca e outras coleções científicas, incluindo a instalação e adaptação física dos ambientes de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, seguem os esclarecimentos referentes aos itens questionados do Termo de Referência.

"V – DOS PEDIDOS"

"a) Qual a justificativa técnica para a exigência de que os trilhos dos arquivos deslizantes sejam integralmente confeccionados em alumínio, e se serão aceitas soluções equivalentes em outros materiais que apresentem desempenho igual ou superior para a finalidade pretendida;"

Resposta: A exigência de trilhos integralmente confeccionados em alumínio foi estabelecida com fundamento em critérios técnicos relacionados à durabilidade, estabilidade operacional, redução de manutenção e proteção de acervos científicos permanentes.

Reconhece-se a existência de outros materiais empregados na fabricação de sistemas de arquivos deslizantes, tais como aço carbono tratado, aço galvanizado e aço inoxidável. Contudo, a especificação adotada no Termo de Referência decorre da avaliação das necessidades específicas do projeto e dos requisitos de conservação de longo prazo das coleções científicas que serão armazenadas.

A opção pelo alumínio considerou, entre outros aspectos, sua elevada resistência à corrosão, seu reduzido peso próprio, sua estabilidade em ambientes sujeitos a variações de umidade e sua menor dependência de revestimentos protetivos ou intervenções periódicas de manutenção ao longo da vida útil do sistema.

Além disso, os equipamentos, objeto da contratação, serão destinados à guarda permanente de coleções científicas de elevado valor histórico, patrimonial e científico, cuja movimentação para realização de reparos estruturais futuros pode representar custos operacionais significativos e riscos ao acervo.

Clicksign c3f59717-92a2-4bac-b096-79513c9a0232

Nesse contexto, a especificação adotada visa garantir elevada durabilidade dos componentes, redução da necessidade de manutenção corretiva e maior segurança para as coleções armazenadas, estando diretamente relacionada às necessidades técnicas da contratação.

"b) Quais os fundamentos técnicos que motivaram a exigência de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando resistência mínima de 500 (quinhentas) horas em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, considerando o ambiente de instalação previsto para os equipamentos;"

Resposta: A exigência de apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, comprovando resistência mínima de 500 horas em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, foi estabelecida como parâmetro objetivo de avaliação da durabilidade e resistência dos componentes empregados.

O ensaio mencionado constitui metodologia amplamente utilizada para avaliação comparativa do comportamento de materiais submetidos a condições aceleradas de corrosão, permitindo aferir sua capacidade de manutenção das características físicas e funcionais ao longo do tempo.

Embora os equipamentos sejam instalados em ambiente interno, considera-se que os arquivos deslizantes serão destinados à guarda permanente de coleções científicas, com expectativa de utilização por várias décadas, razão pela qual se mostra necessária a adoção de parâmetros que permitam avaliar a durabilidade dos materiais e minimizar a necessidade de intervenções futuras.

Adicionalmente, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro encontra-se inserido em região de clima tropical úmido, sujeita a elevados índices de umidade relativa do ar ao longo do ano, condição que pode favorecer processos corrosivos em estruturas metálicas ao longo de sua vida útil.

A exigência do ensaio não objetiva reproduzir exatamente as condições ambientais do local de instalação, mas estabelecer um critério técnico padronizado e comparável para avaliação da resistência à corrosão dos componentes ofertados, contribuindo para a seleção de equipamentos com maior durabilidade e menor necessidade de manutenção.

Considerando que a eventual substituição dos sistemas de trilhos implica desmontagem parcial dos módulos, movimentação de coleções científicas de elevado valor patrimonial e interrupção das atividades de consulta e gestão dos acervos, a Administração entendeu

Clicksign c3f59717-92a2-4bac-b096-79513c9a0232

necessária a adoção de requisitos que privilegiem a longevidade e a confiabilidade dos equipamentos.

A exigência possui caráter preventivo e visa garantir a adequada proteção do investimento público, a continuidade operacional das coleções e a preservação do patrimônio científico sob guarda institucional.

"c) Se a exigência constante do item 10.2.1 deve ser interpretada como obrigatoriedade de apresentação de atestados de capacidade técnica específicos para fornecimento de arquivos deslizantes destinados exclusivamente ao armazenamento de exsicatas e xiloteca, ou se serão admitidos atestados que comprovem o fornecimento de arquivos deslizantes com características, complexidade e dimensões compatíveis com o objeto licitado, independentemente da natureza do acervo armazenado; "

Resposta: A exigência prevista no item 10.2.1 deve ser interpretada como a necessidade de comprovação de experiência compatível com os tipos de arquivos deslizantes e aplicações previstas no objeto da contratação.

Serão considerados os atestados que demonstrem fornecimento e instalação de arquivos deslizantes com características técnicas, dimensões, complexidade operacional e condições de uso compatíveis com aquelas previstas no presente certame.

Entretanto, considerando as especificidades dos acervos científicos contemplados neste projeto, serão especialmente valorizadas experiências comprovadas em instituições científicas, museológicas, arquivísticas, bibliográficas ou coleções de natureza semelhante.

"d) Caso a interpretação correta seja a exigência de atestados específicos para exsicatas e xiloteca, que sejam esclarecidos os fundamentos técnicos que justificam tal requisito e a sua correlação com a efetiva capacidade técnico-operacional necessária à execução do objeto."

Resposta: As coleções de exsicatas e xiloteca constituem acervos científicos especializados, cujas características de armazenamento diferem substancialmente daquelas encontradas em arquivos administrativos convencionais, bibliotecas ou almoxarifados.

As exsicatas correspondem a espécimes botânicos preservados para pesquisa científica, acondicionados em armários com organização taxonômica específica e submetidos a rigorosos requisitos de conservação preventiva, controle ambiental, acessibilidade e segurança patrimonial. Já as coleções de xiloteca são compostas por amostras de madeira que apresentam elevada densidade e carga concentrada, exigindo estruturas capazes de suportar peso significativo de forma contínua e segura ao longo de décadas de utilização.

Clicksign c3f59717-92a2-4bac-b096-79513c9a0232

Dessa forma, os sistemas de arquivos deslizantes destinados a esses acervos devem atender requisitos específicos relacionados à distribuição de carga, estabilidade estrutural, resistência mecânica, acessibilidade para consulta científica, ergonomia operacional, preservação dos materiais armazenados e segurança dos usuários.

A exigência de comprovação de experiência compatível visa assegurar que a empresa contratada possua conhecimento técnico e capacidade operacional para fornecer e instalar equipamentos adequados à realidade de coleções científicas permanentes, minimizando riscos de inadequação estrutural, falhas operacionais, interrupção do acesso ao acervo e danos ao patrimônio científico sob guarda institucional.

Cumpre destacar que a presente contratação não se destina ao armazenamento de documentos administrativos ou materiais de uso corrente, mas sim à guarda de coleções biológicas de relevância nacional e internacional, cujo valor científico, histórico e patrimonial demanda soluções técnicas compatíveis com sua complexidade e especificidade.

As exigências constantes do Termo de Referência foram definidas a partir das necessidades técnicas identificadas pelas equipes responsáveis pelas coleções científicas e pela gestão do acervo, buscando assegurar a preservação de longo prazo, a segurança dos usuários e a adequada funcionalidade dos equipamentos ao longo de sua vida útil.

Petrópolis, data da última assinatura digital.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Danielle Ferrão
Gerente Administrativa

Clicksign c3f59717-92a2-4bac-b096-79513c9a0232

ESCLARECIMENTO_01_SP14_2026.pdf

Documento número #c3f59717-92a2-4bac-b096-79513c9a0232

Hash do documento original (SHA256): d16fdfb1b43155d5a1fc5a71f58672a3b60e0c86f5b086af0cc1b7ed56594cc9

Assinaturas

Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal

CPF: 128.776.127-59

Assinou como parte em 10 jun 2026 às 15:29:23

Log

10 jun 2026, 14:29:02	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número c3f59717-92a2-4bac-b096-79513c9a0232. Data limite para assinatura do documento: 10 de julho de 2026 (14:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jun 2026, 14:30:49	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de agosto de 2026 (15:54).
10 jun 2026, 14:30:49	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
10 jun 2026, 14:30:49	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dani@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal e CPF 128.776.127-59.
10 jun 2026, 15:29:23	Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dani@facc10.org.br. CPF informado: 128.776.127-59. IP: 200.20.95.58. Componente de assinatura versão 1.1459.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 jun 2026, 16:35:08	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número c3f59717-92a2-4bac-b096-79513c9a0232.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3f59717-92a2-4bac-b096-79513c9a0232, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.